



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 558/2023/DE-EBSEERH

Brasília, 28 de setembro de 2023.

HOSPITALARES – EBSEERH

15.126.437/0001-43

DIRETORIA EXECUTIVA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ:

ATA DA 558ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53

do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de setembro de 2023, às 12:00h, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros da Diretoria Executiva: Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouveia Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

1) Processos 23525.005207/2020-17: 20º Termo Aditivo ao Convênio nº 9.011/2016 e respectivo Documento Descritivo, referente ao Instrumento formal de Contratualização do Hucam-UFES.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Trata-se da proposta de celebração do 20º Termo Aditivo (TA) ao Convênio nº 9.011/2016, e respectivo Documento Descritivo, referente ao **Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Cassiano Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), da Rede Ebserh**, a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo – ES, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES). O TA em questão tem como **objetos:**

a) a **prorrogação da vigência do Convênio de 01/10/2023 até 31/03/2024;**

b) a **adequação de valores de procedimentos** conforme Portaria Ministerial N°815, de 30/06/2023;

c) a **exclusão do código devido revogação** pela Portaria GM/MS N° 260, de 17/03/2023,

d) a **inclusão de serviços;** e

e) o **acréscimo financeiro de R\$ 38.102.912,28** (trinta e oito milhões cento e dois mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos), referente aos objetos b, c e d.

Registrou-se a ocorrência das seguintes adequações de metas: a) **redução de metas** em Alta Complexidade Ambulatorial MAC, correspondente a exclusão do procedimento de complementação do valor de hemodiálise, revogado pela Portaria GM/MS Nº 260, de 17/03/2023; e b) **ampliação do FAEC ambulatorial e da Média Complexidade Ambulatorial MAC** correspondente a alteração dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, conforme Portaria GM/MS Nº 815, de 30/06/2023, e inclusão de procedimentos de teleconsultas, respectivamente. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), em seu Voto - SEI nº 33/2023/SCH/CGAH/DAS (33172101) sobre a matéria, registrou que o valor contratual estabelecido no 20º (vigésimo) TA será correspondente a **valor mensal de R\$ 6.350.485,38 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** e para seis meses no valor de R\$ 38.102.912,28 (trinta e oito milhões, cento e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos). Ressaltou-se que o novo valor para execução do TA **representa uma ampliação de 0,24%, no valor contratual, correspondente a R\$ 15.678,53 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. A DAS destacou que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante SESA/ES, e contratado HUCAM-UFES, baseada nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do Hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Os termos do acordo consolidados no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 20º (vigésimo) Termo Aditivo ao Convênio 9.011/2016 e respectivo Documento Descritivo, entre o Estado do Espírito Santo – ES, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) e o Hucam-UFES, da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DAS. Editado Boletim de Voto nº 13/2023 da Diretoria Executiva, incluído no Processo nº 23525.005207/2020-17.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSECA

DOF

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 04/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 26/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33336679** e o código CRC **73996C49**.

Referência: Processo nº 23477.018713/2023-23 SEI nº 33336679